



INDICAÇÃO Nº 001/2023

De: **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 001/2023, de autoria do vereador Henrique Pereira da Silva Filho que Solicita do Poder Executivo Municipal e da Secretária Municipal de Educação o Remanejamento dos guardas; Capacitação dos mesmos; Colocação de Câmeras nas partes interna e externa das escolas da zona rural e urbana; Que seja montado uma sala de monitoramento com funcionário no horário das aulas, pra quando algo estranho acontecer ligar para a diretoria e policia; Inclusão de Psicólogos e Assistentes Sociais nas unidades de ensino

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que **determine ao órgão responsável Secretaria de Educação a adoção de providências necessárias para a Educação o Remanejamento dos guardas; Capacitação dos mesmos; Colocação de Câmeras nas partes interna e externa das escolas da zona rural e urbana; Que seja montado uma sala de monitoramento com funcionário no horário das aulas, pra quando algo estranho acontecer ligar para a diretoria e policia; Inclusão de Psicólogos e Assistentes Sociais nas unidades de ensino**

JUSTIFICATIVA

Os recentes casos de violência nas escolas de todo o Brasil tem preocupado pais, alunos, professores e governantes. Em Ibipitanga não é diferente, sobre tudo nas redes sociais algumas ameaças e boatos de massacres em unidades de ensino. Peço também a inclusão de profissional Psicólogos e Assistentes Sociais com urgência e que os Guardas participem do trabalho de prevenção à violência, melhorando a sensação de segurança nesses espaços. Que venhamos a buscar alternativa segura de proteção nas escolas, creches, e demais órgãos para alunos e professores.

Entendemos que o município não tenha disponibilidade em ter policiais permanentes em todas as instituições e que colocação de câmeras nas partes interna e externa das escolas da zona rural e urbana irá prevenir e muito.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de atender o pedido acima citado.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas.

Sala de Sessões, 05 der maio de 2023.

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO

Vereador



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962